

Homologação

Dispensa de Licitação nº 077/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 077/2025, referente a contratação da empresa **JOACIR DOS SANTOS PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 58.040.823/0001-20, com sede na Rua 7 de setembro, 109, Bairro Boa Vista, CEP 96.640-000, no município de Rio Pardo/RS, visando a contratação de empresa especializada para confeccionar camisetas personalizadas, para a equipe que trabalhará no carnaval de Rio Pardo, no valor total de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Rio Pardo/RS, 20 de fevereiro de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal